



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

**ATA DE REUNIÃO PEDAGÓGICA**

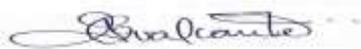
*Ata de reunião Pedagógica com os docentes e o Coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 28/03/2022, às 16h e 15min na Plataforma WebConf RNP.*

No vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de 2022, às 16h e 15min, os docentes e o Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio da Plataforma *WebConf* RNP. Estiveram presentes na reunião trinta e um: Aneli Cárdenas, Clodoaldo Côrtes, Dirley Moreira, Débora Prestes, Edmundo Filho, Érika Fernandes, Francineide Pena, Florinaldo Pantoja, Gardênia Araújo, Gerusa Medeiros, Inara Cavalcante, Janielle Melo, João Trindade, José Silva, José Pena, Lúcio Dias, Luzilena Prudêncio, Maira Uchoa, Marlucilena Silva, Mayla Guimarães, Nádia Tostes, Nely Mata, Rafael Santos, Rosana Nascimento, Rosemary Andrade, Rubens Menezes, Sâmea Verga, Silvia Martuchi, Vanessa Oliveira, Verônica Favacho e Walter Tavares. Não houve justificativa de faltas. O Coordenador do curso, o docente Rafael, solicitou autorização para gravar a reunião e, posteriormente, a inserção das assinaturas digitalizadas na ata; pediu à professora Inara a responsabilidade pela redação da ata e perguntou se todos concordam. A docente Sílvia não autorizou a inserção da sua assinatura na ata. Em relação aos demais, não houve manifestação em contrário. Inicialmente, o mesmo apresentou os seguintes informes: 1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO; 2. IDENTIFICAÇÃO DE SALAS DO BLOCO DE ENFERMAGEM POR TURMA; 3. MATRÍCULAS EM TCC 2. **INFORME 1: Retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.** O Coordenador informa que no último dia 23/03/2022 foi retificado o Edital N.06/2022/PROGRAD que tornou público o Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto; que há agora são duas vagas e não uma com perfil para o tronco profissional: enfermagem materno infantil, do curso de Enfermagem, campus Marco Zero; que foi mantido o período de inscrições de 24 de março a 05 de abril de 2022 e as datas das provas didática e de títulos, isto é, nos dias 21 e 23/04/2022, além do resultado definitivo a partir do dia 02/05/2022. **INFORME 2: Identificação de salas do bloco de enfermagem por turma.** O Coordenador informa que as salas do bloco de Enfermagem serão divididas por turma, considerando o modelo de ensino semipresencial aprovado na última reunião de colegiado; que a divisão ficou assim distribuída, sala 1: turma 2021, sala 2: turma 2020, sala 3: turma 2019, sala 4: sem *datashow* e sala 5: turma 2018. **INFORME 3: Matrículas em TCC 2.** O Coordenador informa que de acordo com artigo 6º da normativa de TCC do Curso de Enfermagem, a matrícula em TCC 1 ou TCC 2 deverá ser requerida por *e-mail*, durante o semestre, à Coordenação do Curso pelo docente orientador através do formulário de inscrição disponível na página do curso; que para a matrícula no TCC 2, o discente deverá ter a sua nota e a frequência do TCC 1 consolidadas no sistema acadêmico. Após, a seguinte pauta foi apresentada: 1. **NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE MATERNO.** O Coordenador inicialmente justificou que embora outro docente do curso tenha enviado e-mail dizendo que essa pauta é uma questão interna do grupo materno, não podemos esquecer que é também uma questão interna do Curso de Enfermagem; que essa pauta é muito significativa para o registro dos fatos em ata, pois é possível que precisemos utilizá-lo lá na frente; que gostaria de lembrar, por exemplo, de outro fato registrado na ata da reunião de colegiado, do dia 03/02/2022, cuja pauta era: atividades de laboratório com caráter essencial; que nessa reunião de fevereiro o RT de materno argumentou que “*não concordo que a pandemia esteja sob controle, pois ainda há muita gente positivando na ‘terceira onda’ e como profissionais de saúde devemos priorizar a vida, qual o nosso papel na valorização da vida*”; que na semana seguinte fotos do docente sem máscara nas praias do Rio de Janeiro circularam no *apps WhatsApp*, fazendo com que os discentes questionassem se aquele discurso “*como*

*profissionais de saúde devemos priorizar a vida*” só teria servido para justificar o não retorno ao trabalho, mas não para impedir uma viagem; que as práticas das disciplinas de enfermagem obstétrica e pediátrica precisavam ser planejadas, enquanto o RT de materno estava em viagem; que de acordo com o artigo 10 da normativa de estágio e práticas de disciplinas do Curso de Enfermagem, o docente RT de disciplina é quem intermedia e viabiliza campos de estágio/práticas; que há uma carga horária atribuída no PAID para esse docente, que é de 1h semanal, conforme acordado no memorando eletrônico N.13/2022 - DCBS; que a Coordenação do Curso de Enfermagem passa por dificuldades com o trabalho desenvolvido pelo RT de materno no que diz respeito às suas responsabilidades; que a CCE precisou planejar e apresentar o cronograma de práticas para o 2021.2 dos componentes enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal e de enfermagem pediátrica (que antes, o RT queria fazer 16 grupos/trios de laboratório de enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal, por isso, a carga horária não “fechava”); que em relação a prática de enfermagem pediátrica, o RT queria fazer diversos grupos de prática em escolas de Macapá, além do laboratório e HCA, com carga horária total de prática não prevista no PPC e nem no SIGAA; que o RT de materno está com dificuldades, inclusive no cumprimento da sua carga horária docente, tendo acionado sem a ciência da CCE ou do RT de estágio supervisionado um dos enfermeiros da preceptoria de enfermagem para substituí-lo no hospital; que a carga horária da prática hospitalar do PAID do RT foi cumprida, em março, pelo preceptor que entrou em contato com a CCE para informar que foi chamado pelo docente; que o preceptor não receberá por essa atividade, pois o termo de compromisso dele foi assinado para cumprir a preceptoria de estágio a partir do dia 04/04/2022; que a Vice Coordenação entendeu que isso poderia configurar um suposto “assédio moral”, uma vez que o preceptor jamais diria não por desconhecer as regras da preceptoria; que ao ser comunicado de que não poderia passar “por cima” da CCE e envolver a preceptoria de enfermagem para cumprir a sua carga horária docente, o RT de materno bloqueou o número de *WhatsApp* disponibilizado pela Coordenação; que o diálogo ficou comprometido no momento em que as atividades acadêmicas da Coordenação mais precisam de um RT por causa dos ajustes no cadastro das notas, antes da consolidação das disciplinas e outros ajustes de matrículas junto ao DERCA. O Coordenador solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. O docente RT de materno esclarece que realmente vem acontecerem muitos problemas de comunicação e de “assédio” durante o seu recesso acadêmico; que realmente viajou por 15 dias com a família para o Rio de Janeiro, ficando sem máscara, mas sem aglomeração; que ficou irritado por ser cobrado sobre o planejamento de práticas de enfermagem obstétrica e pediátrica no seu recesso e, por isso, falou que ao voltar não teria mais interesse nessa responsabilidade; que o RT acreditava que daria tempo de fazer esses planejamentos no seu retorno, pois nem tinha certeza se realmente teríamos a prática de enfermagem pediátrica; que não aceita a comparação do grupo materno com o grupo de saúde do adulto, que tem mais docentes, enquanto materno está com dois afastados para qualificação de doutorado; que em relação ao preceptor de enfermagem, o docente precisou chamá-lo sem avisar a Coordenação porque encontrava-se com infecção de Covid-19; que o docente tem feito de tudo para ajudar as turmas a se formarem, inclusive fez a reavaliação da discente que esteve internada com infecção de Covid-19; que reconhece o bom trabalho de gestão dessa Coordenação, mas critica a parte de relacionamento, pois se sente muito cobrado e acredita que, hoje, a cobrança foi com o grupo materno, mas no futuro pode ser com qualquer disciplina. O Coordenador reitera que o grupo de saúde do adulto realmente tem mais docentes, mas destaca que só a enfermagem em ambientes de alta complexidade pontua mais de 1000 horas entre teoria e prática; que ainda assim o planejamento do grupo de saúde do adulto é brilhante e digno de aplausos. A docente Luzilena inicialmente gostaria de fazer um elogio para a atual Coordenação do Curso de Enfermagem, pois o bom trabalho é inegável, mas o modo como está sendo conduzido o diálogo entre alguns docentes deixa a desejar; que nenhum trabalhador por pior que ele seja deveria ser exposto como o RT do grupo materno; que quando o RT de materno bloqueou o Coordenador, entendeu que houve o reenvio da pauta da reunião de colegiado com a proposta de novo RT e deixa isso como reflexão; que todo docente tem direito ao recesso sem obrigação de desenvolver o planejamento de

disciplinas, pois não tínhamos certeza se a prática de pediátrica seria ofertada; que em relação a prática obstétrica no 2021.1, o RT de materno teve que imprimir cerca de 500 folhas com termos de compromisso para garantir o campo, pois não tinha papel na Coordenação; que não aceita a comparação do grupo materno com o grupo de saúde do adulto, pois materno prima pela excelência do ensino, assim como todos; que essa excelência se reflete nos nossos discentes egressos, inclusive no próprio docente Rafael que é um excelente docente e um excelente Coordenador; que não houve “assédio” para que o preceptor de enfermagem cumprisse a carga horária do RT de materno, pois foi feito o convite e ele aceitou; que essa pauta proposta é uma manobra da Coordenação para tentar retirar o RT de materno uma vez que não há um bom diálogo. O Coordenador pontua que não é a primeira vez que propõe uma pauta sobre um RT de disciplina e que no passado já precisou pautar a situação do RT de Semiologia que queria suprimir as práticas hospitalares desse componente; que a proposta foi discutida e deliberada sem esse mesmo entendimento negativo, pois o outro RT entendeu e cumpriu o acordado em colegiado; que estamos desde o dia 17/02/2022 com a oferta do semestre 2021.2 aprovada em colegiado e que o RT de materno e a docente Luzilena não sabem disso porque, de acordo com a frequência da ata, nenhum dos três docentes do grupo materno estava presente na reunião; que o grupo materno recebeu o apoio de vários docentes e preceptores do curso: no 2020.1, teve ajuda da docente Rosana e da preceptora Denísia; que no 2020.2, teve ajuda dos docentes Rosana, Rosilda, Gardênia, Nádia, Clodoaldo, Silvana e das preceptoras Catarina e Gerusa; que no 2021.1 recebeu apoio da docente Inara e no 2021.2, contará com ajuda de um preceptor. A docente Nely informa que com o início da pandemia, o grupo começou a trabalhar diferente, apenas a teoria e depois a prática; que um dia essas práticas realmente dariam essa “bola de neve”, mas destaca que o grupo materno tem aceitado as sugestões do Coordenador; que fica triste porque embora não seja obrigada a gostar de todos, lembra que somos obrigados a conversar; que ficou passada com esses elogios dirigidos ao grupo de saúde do adulto, pois com essas comparações a Coordenação está segregando as pessoas; que não concorda que o grupo de materno tenha praticado “suposto assédio” com o preceptor de enfermagem, mas admite que o grupo materno falhou em não comunicar a Coordenação. O Coordenador pontua que a docente Nely não pode falar em segregação já que o grupo materno é o mais segregador no Curso. A docente Inara esclarece que fez a análise de “suposto assédio” do preceptor porque foi uma surpresa para a CCE saber que o mesmo foi chamado nessas condições ainda em processo de contratação e se sentiu constrangido em dizer não; que fica feliz com em saber que a docente Nely reconhece que o grupo errou em não comunicar a Coordenação, até porque já estávamos ajudando o grupo de pediátrica com outros dois preceptores. A docente Rosemary entende que a palavra “assédio” é muito forte e acredita que o preceptor apenas foi forçado a aceitar. A docente Rosana pergunta porque não houve uma conversa com o RT de materno igualmente ocorreu com o RT de Semiologia. O Coordenador esclarece que o RT de materno já demonstrou que não quer o diálogo ao “bloquear” o contato disponibilizado pela Coordenação. A docente Sílvia entende que a comunicação com o RT de materno poderia continuar apenas por e-mail e que mesmo ele tendo manifestado desinteresse nessa reponsabilidade, o grupo tem o direito de debater internamente quem será o RT. O docente João esclarece que sempre discutiu com o seu grupo de Semiologia antes de apresentar uma proposição que nunca era só do RT, mas sim do grupo; que no passado, sua proposição foi levada ao colegiado e foi “voto vencido”; que a CCE teria outros mecanismos legais para resolver essa situação e que as vezes é importante darmos um passo atrás. A docente Dirley opina que o papel do RT não é fácil e entende que essa pauta não deveria ser discutida em reunião pedagógica, mas no grupo materno; que a docente agradece os ensinamentos do RT de materno, já que é egressa do nosso curso, assim como agradece aos demais docentes do grupo; que acha o Coordenador do Curso brilhante e competente, mas que precisa ampliar o diálogo e ser mais leve nas palavras. A docente Luzilena lembra que na semana anterior ao pedido da pauta, a CCE e o grupo de materno tiveram uma conversa bem harmoniosa e em nenhum momento se falou nessa intenção de mudar o RT. O Coordenador esclarece que até a dita reunião harmoniosa o diálogo existia, pois o RT ainda não havia “bloqueado” o número da CCE. A docente Inara sugere que uma das

docentes do grupo assumam temporariamente a responsabilidade da disciplina até a entrada do docente substituto, pois a relação com o RT atual está muito desgastada. A docente Luzilena não concorda com essa proposta, pois entende que essa decisão cabe aos docentes da disciplina. O RT de materno questiona a proposta de um responsável temporário, pois ela é indecente e desrespeitosa. O Coordenador lembra que essa pauta foi retirada da última reunião de colegiado justamente para atender o pedido do grupo materno que ficou de se manifestar sobre um novo RT; que na última sexta-feira, 25/03, apesar de dos argumentos apresentados pela CCE, o grupo materno manifestou-se com a manutenção do RT, o que justifica o retorno da pauta à próxima reunião de colegiado. O docente João faz três perguntas reflexivas, se o atual RT de materno ainda teria interesse em continuar, se as outras duas docentes teriam essa disponibilidade e se poderíamos eleger um novo RT temporário (docente substituto). A docente Inara insiste na sua sugestão para não desgastar ainda mais as relações, até porque a reunião se encaminha para um debate ainda mais constrangedor para todos. A docente Luzilena insiste que isso é uma manobra e se ela der certo, poderá ocorrer com todos os docentes de todas as disciplinas do Curso. A docente Rosana entende que temos duas propostas: um RT temporário e a nova tentativa de diálogo entre a CCE e o grupo materno. A docente Sílvia sugere manter a decisão interna do grupo materno. A Coordenação lembra que o RT de materno pediu para sair através de mensagens no *apps de WhatsApp*, justificando que não tinha estrutura. O RT de materno explica que no seu recesso pediu para sair através de mensagens porque se sentiu pressionado e se estressou, mas que ao retornar de viagem as docentes do grupo o fizeram repensar. A docente Francineide observa que temos aqui duas vontades, uma do grupo de materno em querer manter o seu RT, e outra da CCE dizendo que não tem condições por conta dos desgastes das relações; que uma reunião foi proposta entre a CCE e o grupo de materno, mas sugere a presença de um mediador neutro na mesa de negociação; que a outra possibilidade é um RT temporário, conforme sugerido pela docente Inara. A Coordenação reitera que essa é uma pauta da CCE já apresentada em reunião de colegiado para deliberação, mas que recuou para oportunizar a discussão e será novamente pautada em reunião extraordinária. A docente Rosemary entende que se não houve um entendimento entre a CCE e o RT de materno, então, sugere a intermediação ou negociação através do DCBS; que não entende a necessidade de levarmos essa pauta para uma votação em reunião de colegiado. O Coordenador esclarece novamente que a discussão e a deliberação da pauta em colegiado é muito significativa para o registro dos fatos em ata, pois alguns docentes tem memória seletiva; que foi dada essa oportunidade ao grupo materno para discutir internamente e se manifestar sobre a indicação de um novo RT, mas que nada mudou. O docente Rubens reconhece que a Coordenação está fazendo um excelente trabalho, mas compreende que existem conflitos no Curso e que sugere que a pauta não vá ao colegiado para não ocorrer mais desgastes. A docente Luzilena observa que não está sendo considerada a opinião do grupo e com toda essa “celeuma” lhe parece que vai prevalecer a vontade da Coordenação. O Coordenador mais uma vez esclarece que a pauta proposta é legítima, mas que a decisão pela manutenção ou não do RT de materno será do colegiado e pede que ninguém “vete” sua pauta. A docente Inara esclarece que o Coordenador não é obrigado a participar dessa reunião intermediada pelo Departamento, pois as sugestões aqui propostas não anulam o direito dela em manter a proposta de pauta na reunião de colegiado. O Coordenador do curso perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 19h e 17min pelo Coordenador do curso. Eu, Inara Mariela da Silva Cavalcante, Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem e Vice-Presidente do NDE, lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.



**Profª Dra. Inara Mariela da Silva Cavalcante**  
Vice-Coordenadora da CCE

*Rafael Santos*  
 Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos  
 Coordenador da CCE

| Nº | NOME   | REGIME DE TRABALHO | ASSINATURA  |
|----|--|--------------------|---|
| 1  | ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT                  | 40H                | LICENÇA MATERNIDADE                                 |
| 2  | ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS            | 40H COM DE         | <i>Anneli Mercedes Celis de Cárdenas</i>            |
| 3  | CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER               | 40H COM DE         | LICENÇA MATERNIDADE                                 |
| 4  | CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR                   | 20H                | AUSENTE   |
| 5  | CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS              | 20H                | AUSENTE   |
| 6  | CLODOALDO TENTES CORTES                      | 40H COM DE         | <i>Clodoaldo Tentes Cortes</i>                      |
| 7  | CLOVIS LUCIANO GIACOMET                      | 40H COM DE         | AFASTAMENTO DOUTORADO                               |
| 8  | DEBORA PRESTES DA SILVA MELO                 | 40H COM DE         | <i>Debora Prestes da Silva Melo</i>                 |
| 9  | DIRLEY CARDOSO MOREIRA                       | 20H                | <i>Dirley Cardoso Moreira</i>                       |
| 10 | EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO                    | 20H                | <i>Edmundo Souza Moura Filho</i>                    |
| 11 | ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES | 40H COM DE         | <i>Erika Tatiane de Almeida Fernandes Rodrigues</i> |
| 12 | FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA                | 40H                | <i>Florinaldo Carreteiro Pantoja</i>                |
| 13 | FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA            | 40H                | <i>Francineide Pereira da Silva Pena</i>            |
| 14 | GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO                   | 40H                | <i>Gardênia Menezes de Araújo</i>                   |
| 15 | GERUSA DAYANE DE OLIVEIRA MEDEIROS           | 40H COM DE         | <i>Gerusa Dayane de Oliveira Medeiros</i>           |
| 16 | INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE            | 40H COM DE         | <i>Inara Mariela da Silva Cavalcante</i>            |
| 17 | JANIELLE DA SILVA MELO                       | 40H COM DE         | <i>Janielle da Silva Melo</i>                       |
| 18 | JOÃO FARIAS DA TRINDADE                      | 20H                | <i>João Farias da Trindade</i>                      |
| 19 | JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA                      | 40H                | <i>José Luís da Cunha Pena</i>                      |
| 20 | JOSÉ LUÍS PICANÇO DA SILVA                   | 20H                | <i>José Luís Picanço da Silva</i>                   |

|    |   |                   |  |
|----|---|-------------------|--|
| 21 | KLINGERRY DA SILVA PENAFOR                      | 30H               | AUSENTE  |
| 22 | LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO                     | 40H               | <i>Luizilena Prudêncio</i>                           |
| 23 | LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS                          | 40H COM DE        | <i>Lúcio</i>   |
| 24 | MARIA IZABEL CÔRTEZ VOLPE                       | 40H COM DE        | AUSENTE  |
| 25 | MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO        | 40H COM DE        | AUSENTE  |
| 26 | MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA                   | 20H               | <i>Marlucilena Pinheiro da Silva</i>                 |
| 27 | MAIRA BEATRINE DA ROCHA UCHOA                   | 40H COM DE        | <i>Maira Beatrine da Rocha Uchoa</i>                 |
| 28 | MAYLA ROSA GUIMARÃES                            | 40H COM DE        | <i>Mayla Rosa Guimarães</i>                          |
| 29 | NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES                     | 40H               | <i>Nádia Cecília Barros Tostes</i>                   |
| 30 | NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO                   | 30H COM DE        | AUSENTE  |
| 31 | NELY DAYSE SANTOS DA MATA                       | 40H COM DE        | <i>Nely Dayse Santos da Mata</i>                     |
| 32 | RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS                 | 40H               | <i>Rafael Santos</i>                                 |
| 33 | ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO                   | 40H COM DE        | <i>Rosana Oliveira do Nascimento</i>                 |
| 34 | ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE                    | 40H COM DE        | <i>Rosemary Ferreira de Andrade</i>                  |
| 35 | ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO            | 40H COM DE        | AUSENTE  |
| 36 | RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES                 | 40H COM DE        | <i>Rubens Alex de Oliveira Menezes</i>               |
| 37 | SÂMEA MARINE PIMENTEL VERGA                     | 40H COM DE        | <i>Samea Verga</i>                                   |
| 38 | SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI                      | 40H COM DE        | A DOCENTE NÃO AUTORIZOU A INSERÇÃO DA SUA ASSINATURA |
| 39 | <b>TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI</b> | <b>40H COM DE</b> | <b>AFASTAMENTO DOUTORADO</b>                         |
| 40 | VERÔNICA BATISTA CAMBRAIA FAVACHO               | 40H               | <i>Verônica Cambraia</i>                             |
| 41 | VANESSA DA SILVA OLIVEIRA                       | 40H COM DE        | <i>Vanessa da Silva Oliveira</i>                     |
| 42 | WALTER DE SOUZA TAVARES                         | 40H COM DE        | <i>Walter de Souza Tavares</i>                       |